



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA
Nº 189/2021**

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **JANICE TEREZINHA FAVACHO VENDAS**, matrícula nº 65715-8, admitida em 08 de setembro de 2020, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 40 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de julho de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra